



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Req. 86/2023/Gab. 642

Ao

Ministério do Planejamento e Orçamento

Ilma. Ministra Simone Nassar Tebet

Ao

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Ilma. Ministra. Esther Dweck

Assunto: Reajuste da remuneração paga aos Agentes de Pesquisa e Mapeamento vinculados ao IBGE sob regime da Lei nº 8.745/1993 (trabalhadores temporários).

SÂMIA DE SOUZA BOMFIM, brasileira, Deputada Federal pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL-SP), com endereço funcional no gabinete 642 do anexo IV da Câmara dos Deputados, e-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br, com fundamento no art. 5º, XXXIII da Constituição Federal, e na forma da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações), vem informar e requerer o quanto abaixo aduzido.

Chegou ao nosso conhecimento que, atualmente, dos 10.299 trabalhadores ativos do IBGE, 3.989 são servidores efetivos e 6.310 são trabalhadores temporários contratados com base na Lei nº 8.745/1993, sendo que haveria acordo de reajuste de remuneração em 9%, negociado entre servidores e o Governo Federal, que não abarcaria referidos trabalhadores temporários, cuja remuneração é a mesma desde 2017.

Nos foi informado que o tipo mais comum de trabalhador temporário é o Agente de Pesquisa e Mapeamento (APMs), que totaliza aproximadamente de 5 mil trabalhadores e cuja remuneração é de R\$1.375 mensais – isto é, apenas ligeiramente acima do salário-mínimo nacional. Neste sentido, nos foi dito que o valor pago tem como consequência desistências e dificuldade de preenchimento das vagas em algumas regiões do país, levando a um estrangulamento das atividades do IBGE.

Conforme relato da categoria que chegou até nós, apesar de temporários e sem estabilidade, os APMs trabalham em atividades essenciais e permanentes. Eles são os trabalhadores mais da ponta do IBGE, batendo na porta de domicílios e empresas para levantamento de informações. Todo o levantamento de estatísticas sociais e econômicas, incluindo taxa de desemprego, PIB, inflação etc. é inteiramente dependente do trabalho desses agentes de pesquisa. Trata-se de um trabalho que exige treinamento e qualificação e que envolve muitas dificuldades, incluindo a exposição a violência, na medida em que exige de ingresso em áreas controladas pelo tráfico e milícia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

A reivindicação da categoria é que o salário dos APMs seja reajustado para R\$2.455, valor escolhido porque representa o piso do vencimento básico dos servidores efetivos do IBGE, bem como seja esse reajuste implementado na folha de Maio de 2023, da mesma forma que ocorrerá com o reajuste dos trabalhadores efetivos.

Portanto, **requer sejam prestadas as seguintes informações:**

- a). Considerando que o Conselho Diretor do IBGE aprovou o pedido de reajuste da remuneração paga aos Agentes de Pesquisa e Mapeamento, tal qual requerido pela categoria, a direção do órgão já solicitou formalmente ao Ministério que destine recurso orçamentário para pagar o reajuste? Informar o conteúdo do pedido e a data em que foi feito, apresentando cópia do documento protocolado pela direção do IBGE, caso não tramite em sigilo.
- b). Existe dotação orçamentária para custear o reajuste da remuneração paga aos Agentes de Pesquisa e Mapeamento, tal qual pretendido pela categoria, de R\$1.375 para R\$2.455? Informar o valor autorizado ou a ser autorizado para custear a remuneração, ou, se houver, impeditivos para tanto.
- c). Qual a previsão do Ministério para atender efetivamente à demanda de reajuste de remuneração reivindicada por tão relevante categoria?

Outrossim, informo que a resposta poderá ser encaminhada mediante mensagem ao seguinte endereço eletrônico: <dep.samiabomfim@camara.leg.br> ou por ofício encaminhado ao seguinte endereço: Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900– Brasília/DF.

Termos em que pede deferimento,
Brasília/DF, 24 de março de 2023.

Sâmia Bomfim
Deputada Federal
PSOL-SP